



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 13/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora **JULIANE DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 2087, no período de 15/05/2023 a 24/05/2023, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 10 de maio de 2023.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
Diretor Presidente

IPREVE
Publicado no local de Costume
10/05/23

Logomarca (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA)

PORTARIA Nº 13/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora **JULIANE DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 2087, no período de 15/05/2023 a 24/05/2023, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 10 de maio de 2023.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

1

(AV: Gov. Celso Ramos, 198 – CENTRO – 88.390-000 BARRA VELHA – SC FONE: (47) 456.3111 –
ipreve@barravelha.sc.gov.br – CNPJ: 03.937.163.0/001-93)



¹ Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4773953, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4773953>